



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado. Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Presidência da República:

Ordem de Serviço n.º 1/98:

Promove à patente de General do Exército o Tenente-General Lagos Henriques Lidimo.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Ordem de Serviço n.º 1/98
de 23 de Setembro

Nos termos da alínea g) do artigo 30 da Lei n.º 18/97, de 1 de Outubro, decido promover à patente de General do Exército o seguinte oficial:

Unico: Tenente-General Lagos Henriques Lidimo.

Cumpra-se integralmente.

O Comandante-Chefe das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM), JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

(Presidente da República)

Preço — 828,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE